



**EDUCAÇÃO PARA O
MUNDO DO TRABALHO:
FORMAÇÃO, TECNOLOGIA
E SUSTENTABILIDADE**

**V FÓRUM EDUCA
ENCONTROS DE EDUCAÇÃO
DE SANTO TIRSO**

ECONOMIA, TRABALHO E TRANSIÇÃO DIGITAL

**Manuel Carvalho da Silva
CoLABOR**

Santo Tirso, 18 de março 2022

O CONTEXTO, A ECONOMIA E A ESCOLA

O MUNDO EM QUE VIVEMOS E O LUGAR DO TRABALHO



Novas geografias políticas e económicas. A União Europeia mal colocada.

O "regresso" da Guerra. As suas implicações.

PORTUGAL: O BAIXO PERFIL DA ECONOMIA E O EMPREGO

- **A desvalorização salarial e das profissões como estratégia. Fracas políticas de emprego.**
- **Má posição nas cadeias de valor: “velha” e “nova” economia. O negócio...**
 - A falta de planeamento e políticas públicas.
- **O problema demográfico e a saída contínua de população ativa**
 - A imigração pode tornar-se instrumento de precarização e baixos salários em muitos setores.
- **Défices nas políticas da habitação, das mobilidades, do território, são entraves**
- **A pobreza estrutural e as desigualdades atrofiam a economia**
 - Não condescender com a pobreza. Ela impede o desenvolvimento.
 - Salários baixos e proteção social (apoios sociais, segurança social) insuficiente.



Políticas estratégicas e PRR: a recuperação é socioeconómica.

A RELAÇÃO ESCOLA/SOCIEDADE E ESCOLA/MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

- **A Escola, que não segregue, impulsiona muito o desenvolvimento** – com empenho da sociedade. Mas, se a matriz económica, social e cultural não acolher e integrar, os resultados obtidos perdem-se em contradições, frustrações, emigração.
- **Estabilizar a Escola.** Espaço ao **pensamento crítico e à criatividade**. Trazer milhares de jovens e adultos.
- **A Escola observar tendências e contra tendências (globais, europeias...) deste tempo de “transição tecnológica”.** Considerar **potencialidades e limites**: económicos, sociais, ambientais, éticos, deontológicos, jurídicos, sociais e políticos.
- **A Escola e a aprendizagem ao longo da vida. Servir a Economia e a Sociedade:**
 - Formações, base e posterior, podem ser diferentes. Competências sociais e organizacionais.
 - **Se só preparar para o trabalho, nem para o trabalho prepara.**

**O LUGAR DO TRABALHO
É CENTRAL**

OS DIREITOS NO TRABALHO SÃO DIREITOS HUMANOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos

“ Art. 23º

1.º Toda a pessoa tem **direito ao trabalho**, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2.º Todos têm direito, sem discriminação alguma, a **salário igual** por trabalho igual.

3.º Quem trabalha tem direito a uma **remuneração equitativa e satisfatória**, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social.

4.º Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas **sindicatos** e de se filiar em sindicatos para a defesa dos seus interesses.

Art. 24º

Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos **lazer**s, especialmente, a uma limitação razoável da **duração do trabalho** e as **férias** periódicas pagas.



A Constituição da República Portuguesa acolheu-os. Há que os efetivar.

A DIFÍCIL CONQUISTA DO «TRABALHO DIGNO»

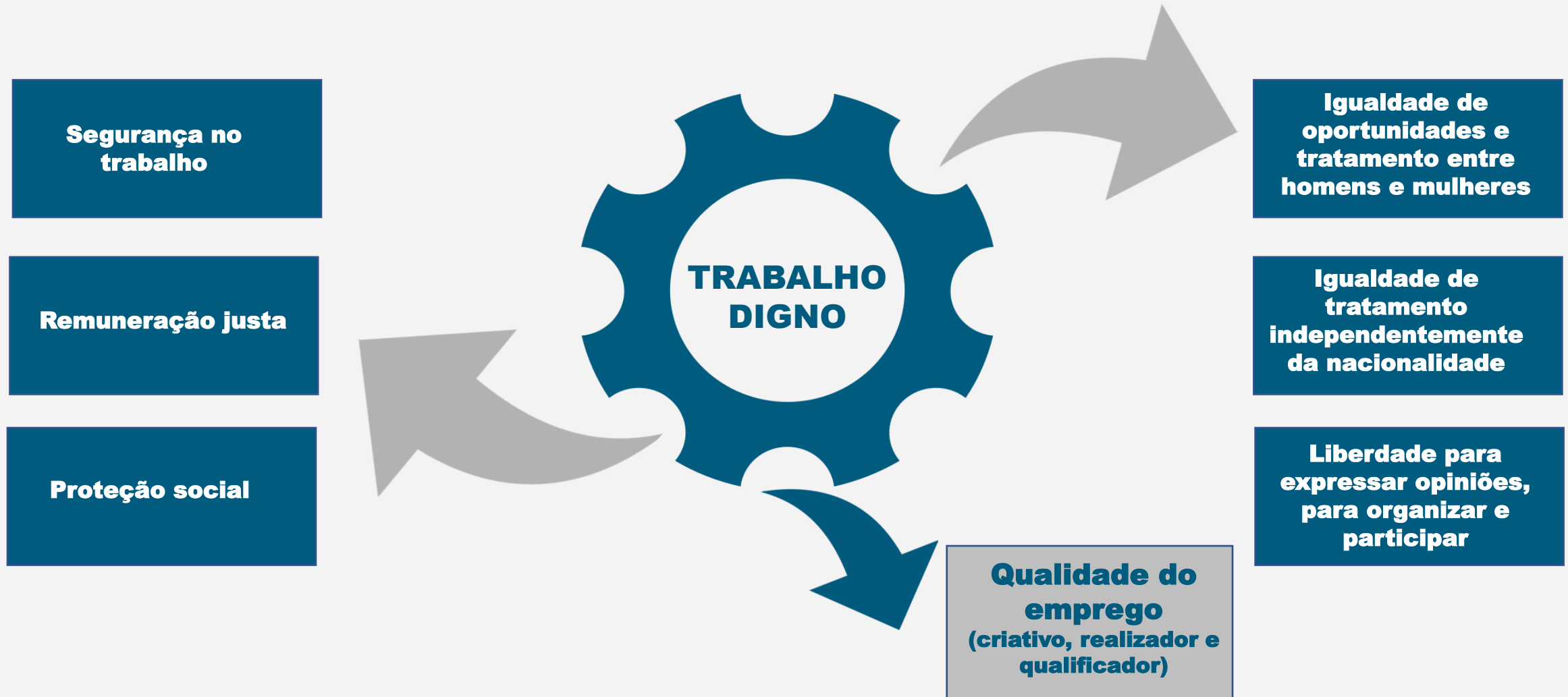
- **Versalhes 1919:** criação da **OIT**. Os objetivos: justiça social, democracia, paz.
- **Declaração de Filadélfia (1944):** «o trabalho não é uma mercadoria».
- **Tripé estruturante:** Direito do Trabalho, liberdade de associação, negociação coletiva.
- **A negociação coletiva**, instrumento fundamental na distribuição da riqueza...
- **No plano político**, a influência, positiva, da “**ameaça**” do **socialismo**.



**Alerta da OIT: a Pandemia acrescentou indignidades no trabalho.
A Guerra intensifica a exploração.**

OIT: A AGENDA DO TRABALHO DIGNO

Todos subscrevemos a agenda de trabalho digno



TECNOLOGIAS, INSTRUMENTOS DE TRABALHO, EMPREGO

Novos e velhos problemas.

DIGITALIZAÇÃO, ROBOTIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL...

- **Os seus impactos cruzam-se**

- A designada dupla transição. As armadilhas.
- Novos instrumentos de trabalho.
- O trabalho remoto.

- **A distinção entre novas formas de organização e prestação de trabalho e os “novos” tipos de emprego.**

- **A identificação de novos indicadores de laboralidade (Livro Verde)**

- Travar o surgimento contínuo de novas figuras de “entidades contratantes”



O estudo do trabalho tem sido secundarizado e o da empresa acantonado na “gestão da financeirização”.

”

Temos de chegar ao nível adequado de ter a **democracia a enquadrar a tecnologia** e a dizer-nos: é assim que devem servir-nos (...)

Temos discutido a fundo no mundo real **o que queremos aceitar e o que não vamos aceitar**: simplesmente não percebo porque não é da mesma forma no mundo digital.

Não faz sentido que a maioria das empresas paguem os seus impostos, mas algumas [grandes] empresas [digitais] , dependendo da sua tecnologia ou modelos de negócio, não.

”

Margrethe Vestager

Comissária Europeia
para a Concorrência

Web Summit 2019

”

Quando uma pessoa trabalha para ou através de uma plataforma não deve ser colocada numa situação em que a **proteção social ou os direitos laborais básicos não se aplicam.** ”

e continua...

”

Para mim **a questão não é se a pessoa é um funcionário ou um trabalhador por conta própria.** ”

Nicolas Schmit, Comissário Europeu para o Emprego e Direitos Sociais

... mas ter ou não um contrato de trabalho continua a fazer grande diferença para o trabalhador; a responsabilidade da plataforma também é diferente num e noutro caso.

PERGUNTAS À ESPERA DE RESPOSTA

- Como garantir a todos o **direito a segurança social** sem substituir relações laborais enquadradas pelo Direito, por rendimento de substituição de salário?
- Como **regular o trabalho digital** para garantir a todos o direito à organização, representação e negociação coletiva?
- Como podem os **sindicatos e as organizações patronais participar** na regulação das novas formas de prestação de trabalho?

... a questão muitas vezes não será, sobretudo, de efetivação de direitos?

REFLEXÃO SOCIOLOGICA, POLITICA E JURIDICA

- Em qualquer prestação de trabalho (remoto ou não) temos de **observar se o trabalho é dependente**. Há muito trabalho dependente camuflado de prestação de serviços;
- **O tempo e o espaço** que estruturavam a relação de trabalho estão a ser esbatidos: a **natureza hierárquica** da relação está a ser dissimulada, mas há outros indícios de laboralidade;
- Em geral, as **plataformas digitais** e outras formas de organização do trabalho à distância, **são os centros organizativos das atividades** prestadas pelos trabalhadores.

O TRABALHO NO FUTURO

- Atividades e profissões que se **mantêm** provavelmente com **mais tecnologia**.
- Atividades e profissões que se **reformulam** ou **transformam**.
- Atividades e profissões que **hoje não conhecemos**.
- Grande combate pela **definição de perfis profissionais** e **carreiras**.
- A formação profissional **não pode afunilar-se na responsabilidade individual**.



O futuro exige sempre respostas ao presente contínuo.

O TRABALHO NO FUTURO: QUESTÕES NEVRÁLGICAS

- Definir campos e relações entre o **Trabalho** e o **Não Trabalho**;
- Estabelecer horários: o **tempo** é das pessoas; **há dia e noite**; formas de **controle**;
- Valorizar o **salário**, a **igualdade**, as condições de trabalho, a **qualidade** e a **autonomia**;
- Reforçar o direito a **formações** e aprendizagens prévias e em contexto de trabalho;
- Gerir tensões entre vínculos diferentes; e entre o **individual** e o **coletivo**.

- **Recuperar e afirmar valores;**
- **Afirmar a liberdade sindical;**
- **Assegurar diálogo e negociação.**